

DECRETO Nº 037 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Decreta recesso nos dias reservados às comemorações dos Festejos Juninos e ao Feriado Nacional de Corpus Christi nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO; O Feriado Nacional de *Corpus Christi* com ocorrerá no dia 19 de junho do corrente ano (Quinta-feira).

CONSIDERANDO; a Tradição em comemorar os Festejos Juninos alusivos ao São João e São Pedro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no período de **19 de junho a 27 de junho do corrente ano**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Potiraguá, devendo os Servidores Municipais Beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades no dia **30/06/2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, licitação, obras, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 17 de Junho de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal